

**DECRETO Nº 000207/22 de 22 de Junho de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 207/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 22/06/22

Responsáveis [assinatura]

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.374,40 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00						1.239,20
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.93.00.00.00.00						2.135,20

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro						3.374,40
----------------------	--	--	--	--	--	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2022**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal